

Pressuposição, Exaustividade e Denegação nas Clivadas

Presupposition, Exhaustivity and Denial in Clefts

Gabriel Roisenberg (UFRGS/CAPES)

Sergio Menuzzi (UFRGS/CNPq)¹

Resumo: O presente artigo discute algumas das principais propriedades de significado normalmente atribuídas às sentenças clivadas: (i) a *pressuposição lógica*, (ii) a *exaustividade*, e (iii) a *denegação*. A propriedade (i) diz respeito ao conteúdo pressuposicional veiculado pela porção “oracional” das clivadas (DELIN 1992, 1995); a propriedade (ii) assevera que o constituinte que é alvo da clivagem deve ter uma interpretação “exaustiva” (KISS 1998); e a propriedade (iii) se refere à capacidade que sentenças clivadas têm de “denegar” proposições presentes no contexto discursivo (GIVÓN 1993). Via de regra, assume-se que tais propriedades são elementos inerentes do significado das sentenças clivadas – ou seja, são parte de seu “significado convencional”. Neste artigo, procuramos mostrar que apenas a propriedade (i) parece constituir um elemento “convencional” do significado das clivadas – as outras duas propriedades são inferências pragmáticas, dependentes do contexto discursivo.

Palavras-chave: Clivadas; Funções Pragmáticas; Pressuposição; Exaustividade; Denegação.

Abstract: This article discusses some of the main properties of meaning usually attributed to cleft sentences: (i) *logical presupposition*, (ii) *exhaustivity*, and (iii) *denial*. Property (i) concerns the presuppositional content carried by the “clausal” portion of clefts (DELIN 1992, 1995); property (ii) asserts that the phrase which is clefted must have an “exhaustive” interpretation (KISS 1998); and property (iii) refers to the ability cleft sentences have of “denying” propositions present in the discourse context (GIVÓN 1993). Usually such properties are assumed to be inherent elements of the meaning of cleft sentences – that is, part of their “conventional meaning”. In this article, we try to show that only property (i) seems to be a “conventional” element of the clefts’ meaning – the other properties are pragmatic inferences, dependent on discourse context.

Keywords: Clefts; Pragmatic Functions; Presupposition; Exhaustivity; Denial.

1. Introdução

Segundo a literatura (ATLAS & LEVINSON 1981; DELIN 1992, 1995; DELIN & OBERLANDER 1995; GIVÓN 1993; KISS 1998; LAMBRECHT 2001, entre outros), as sentenças clivadas estão associadas com três propriedades “de significado”: (a) caráter de “foco contrastivo”, incluindo o “efeito de exaustividade”, do constituinte focalizado; (b) caráter “pressuposicional” da oração clivada; e (c) caráter “contra-pressuposicional” – ou “denegador” – da sentença clivada como um todo dentro do discurso (exemplos traduzidos e/ou adaptados da fonte citada). Estas três propriedades podem ser ilustradas pelo exemplo em (1) abaixo:

- (1) “O presidente mentiu ao povo americano quando afirmou que a falta de ação do Congresso impediu a aprovação desta legislação”, disse Waxman. “*Na verdade, foi o presidente que obstruiu a votação no Congresso.*”

(PRINCE 1978, 895, (36a))

¹ A participação do segundo autor no presente trabalho é financiada por bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (projeto “Estrutura informacional da frase e segmentação do discurso em DRT”, processo nr. 308909/2007-0). Este artigo foi submetido à Revista de Estudos da Linguagem, UFMG, em 14 de novembro de 2008.

Observa-se em (1) que: (a) o constituinte clivado (o DP *o presidente*) é “contrastado” com o DP *o Congresso*; além disso, é interpretado “exaustivamente” – ou seja, como a única expressão que satisfaz a variável *x* no predicado “*x* obstruiu a votação no congresso”, expresso pela oração clivada; (b) o conteúdo proposicional correspondente à oração clivada é “pressuposto”: Waxman discorda da afirmativa do Presidente, mas toma como verdade parte dela – a proposição “alguém obstruiu a votação no congresso”, que é expressa pela oração clivada; e (c) Waxman rejeita, ou denega, parte da proposição “a falta de ação do Congresso impediu a aprovação desta legislação”, afirmada pelo presidente; para Waxman Waxman, não é a falta de ação do Congresso, mas o próprio Presidente o referente que satisfaz a predicação “*x* obstruiu a votação no Congresso”.

Embora as três propriedades de significado ilustradas por (1) sejam bem conhecidas da literatura, curiosamente não se encontra tentativas de relacioná-las entre si, muito menos de procurar identificar se uma delas poderia ser o “elemento mais fundamental” de significado das clivadas. Esta é, precisamente, a questão principal que procuramos discutir neste artigo. Especificamente, nossos objetivos são os seguintes:

(i) empiricamente, procuraremos mostrar que o “efeito de exaustividade” e o “caráter denegador” no discurso, embora frequentes, não são necessários e podem não aparecer em certos contextos; por outro lado, o caráter “pressuposicional” da oração clivada – quando apropriadamente compreendido (cf. PRINCE 1978 e DELIN 1992, 1995) – parece ser necessário;

(ii) com base nisso, nossa conclusão teórica será a de que o “componente convencional”, ou a “contribuição semântica” específica, das sentenças clivadas está ligado ao caráter pressuposicional do conteúdo proposicional da oração clivada (segundo PRINCE 1978 e DELIN 1992, 1995), e não ao caráter “contrastivo” e/ou exaustivo do constituinte clivado (cf. KISS 1998 e outros). Argumentaremos que a exaustividade e a denegação são inferências pragmáticas da construção, ainda que normalmente associadas aos contextos mais comuns de uso dela.

O artigo está organizado da seguinte forma: na seção 2, fazemos uma breve exposição das características comumente atribuídas às sentenças clivadas – a “pressuposição lógica” da oração clivada (seção 2.1), a “exaustividade” do constituinte clivado (seção 2.2) e o caráter “denegador” da sentença como um todo (seção 2.3); na seção 3, discutimos alguns exemplos problemáticos para a idéia de que exaustividade e denegação são propriedades inerentes às construções clivadas; e na seção 4, apresentamos algumas sugestões preliminares de possíveis soluções para os problemas expostos na seção anterior.

2. Clivadas: Forma e "Significado"

De forma preliminar, queremos esclarecer que utilizaremos os termos “construção clivada” ou “sentença clivada” num sentido restrito, referindo-nos apenas uma das formas que compõem o conjunto mais amplo de “construções clivadas” identificado na literatura (ver, por exemplo, MODESTO 2001, MIOTO & NEGRÃO 2007, entre outros): chamaremos de “clivadas” apenas as sentenças da forma em (2a) abaixo, ignorando as formas que aparecem em (2b) e (2c) – às quais voltaremos apenas para uma breve menção na seção final do artigo (utilizamos a terminologia de Prince 1978)¹:

- (2) a) *Clivadas*: **É X** [CL **que ...**]
 b) *Pseudo-clivadas*: [CL **Quem/O que ...**] **foi X**
 c) *Clivadas-QU*: **É X** [CL **quem/o que ...**]

em que “X” é o constituinte clivado e “CL” é a oração clivada.

Para a caracterização do "significado" das clivadas (no sentido estrito que adotamos), queremos esclarecer que entendemos aqui a noção de “significado” em sentido lato, isto é, como incluindo não os aspectos que tradicionalmente fazem parte do “conteúdo proposicional”, isto é, das condições de verdade representadas na forma lógica da sentença (relações de predicado-argumento, escopo de operadores lógicos); incluímos na noção de "significado" também aspectos da significação lingüística cuja representação em termos de condições de verdade não é consensual – por exemplo, a articulação informacional da frase, os atos de fala, a organização do discurso em termos de “relações retóricas”, etc. Apresentamos, a seguir, as "propriedades de significado" que a literatura tem associado às clivadas.

2.1 *Caráter "pressuposicional" da oração clivada*

Freqüentemente, a noção de “pressuposição” é associada àquilo que é “dado no contexto”, isto é, que o falante assumiria ser “conhecimento compartilhado” entre os interlocutores (cf. ATLAS & LEVINSON 1981, PRINCE 1978, DELIN 1992, 1995, entre outros), como ilustrado no diálogo em (3) para as clivadas:

- (3)A: A Maria encontrou o João ontem no cinema.
 B: Não, foi o Pedro que ela encontrou no cinema ontem.
Pressuposição compartilhada: Maria encontrou alguém ontem no cinema.

Além disso de serem compartilhados contextualmente, conteúdos pressupostos como os em (3) também possuem certas “propriedades lógicas”: especificamente, sua inferência é mantida mesmo quando estão no escopo de operadores semânticos que normalmente cancelam conteúdos acarretados. (4) abaixo mostra que conteúdos acarretados são cancelados por quando no escopo da negação, do operador de possibilidade, e do operador interrogativo; (5) mostra que o conteúdo pressuposicional de (3) é preservado em todos estes mesmos contextos (conteúdos inferidos são sinalizados por "→"; inferências canceladas são sinalizadas por "→!"):

- (4) a) *Negação*
 Não é verdade que João saiu e Maria entrou.
 →! Maria entrou.
 b) *Modalidade*
 É possível que João tenha saído e Maria tenha entrado.
 →! Maria entrou.
 c) *Interrogação*
 É verdade que João saiu e Maria entrou?
 →! Maria entrou.

- (5) a) *Negação*
 Não é verdade que foi o Pedro que Maria encontrou ontem.
 → Maria encontrou alguém ontem no cinema.
- b) *Modalidade*
 É possível que tenha sido o Pedro que Maria encontrou ontem.
 → Maria encontrou alguém ontem no cinema.
- c) *Interrogação*
 É verdade que foi o Pedro que Maria encontrou no cinema?
 → Maria encontrou alguém ontem no cinema.

Prince e Delin sustentam, entretanto, que é preciso distinguir as duas noções de pressuposição ilustradas acima: nem sempre aquilo que é uma “pressuposição lógica” é “conhecimento compartilhado” ou “dado no contexto”. Por exemplo, em (6) abaixo, a oração clivada veicula uma “pressuposição lógica” (inference que é verdade que “Henry Ford nos deu o fim de semana em algum momento”); mas essa pressuposição não é “dada no discurso”: a oração encontra-se em início de texto (o que é indicado com ##) e é, na verdade, tida como informativa – o texto é um “filler” de jornal (isto é, uma matéria curta inserida em espaço não-preenchido pela matéria principal). Isto é, a única leitura pragmaticamente possível é aquela em que a “pressuposição” em (6) é entendida como uma informação *nova* para o leitor. É o que PRINCE (1978) denomina de “pressuposição informativa”:

- (6) ## *Foi apenas há 50 anos que Henry Ford nos deu o fim-de-semana.* No dia 25 de setembro de 1926, em um decisão incomum para aqueles tempos, ele decidiu estabelecer a semana de trabalho de 40 horas, dando aos seus empregados dois dias de folga ao invés de um.

(Prince 1978, (41a), p. 898)

Como Prince observa, a disjunção entre “pressuposição lógica” e “conhecimento compartilhado” fica mais evidente ao analisarmos a interação entre “proeminência prosódica” (ou acento focal) e pressuposição em orações clivadas. Aqui, é preciso lembrar que o acento principal, ou elemento de maior proeminência prosódica, é o que está normalmente associado à informação que o falante assume ser nova para o ouvinte no discurso corrente. Considere, agora, (7) abaixo: em (7a), o principal acento prosódico da frase recai sobre um dos constituintes da oração clivada, que sinaliza, neste caso, que este constituinte veicula a informação nova (portanto, não-compartilhada); já em (7b), o principal acento prosódico recai sobre o constituinte clivado e, portanto, é este elemento que é sinalizado pelo falante como a informação nova no discurso:

- (7) A: [Olhando para uma transcrição feita por B de uma SESSÃO experimental com um sujeito:] O sujeito realmente cometeu esse erro?
 B: a) Isso não é um erro de verdade. Sou eu que não sei DIGITAR.
 b) Isso não é um erro de verdade. ?? Sou EU que não sei digitar.

(adaptado de DELIN 1995, (32))

Note-se que o conteúdo proposicional da oração clivada é novo no contexto – o que é adequadamente sinalizado pela entoação de (7a). De fato, a entoação em (7b) sugeriria que há a pressuposição contextual de que alguém não sabe digitar – mas isso *não* é parte

do contexto, é o que nele se afirma. Isso explica por que a entoação em (7b) é menos aceitável. Em outros termos: a relação que há entre o elemento com maior proeminência prosódica e a “informação nova” no discurso explica o contraste em (7) – e revela que a oração clivada pode, na verdade, veicular informação nova, não compartilhada no contexto.

Assim, concluímos, com Prince e Delin, que o conteúdo da oração clivada é “pressuposto” no sentido lógico, isto é, é assumido como verdadeiro por algum dos participantes do contexto, mas não necessariamente no sentido de ser uma “verdade compartilhada” – ou “informação dada” no contexto. (Para uma discussão mais detalhada, ver DELIN 1995.) Por outro lado, vale observar que, tendo caracterizado o status semântico-pragmático da oração clivada, Prince e Delin em momento algum procuram relacioná-lo seja com os efeitos de exaustividade do constituinte clivado, seja o uso denegador das clivadas. Assim, fazem uma descrição parcial das propriedades de significado das clivadas.

2.2 Constituinte clivado "contrastivo" e o "efeito de exaustividade"

Segundo KISS (1998), para compreender a semântica das clivadas, é necessário estabelecer-se uma distinção entre dois tipos de foco: o *foco informacional* e o *foco identificacional*. O primeiro corresponde ao que se costuma chamar de “informação nova no discurso”; o segundo, por sua vez, não só veicularia “informação nova” (ou “não-pressuposta”), mas também a “identificação exaustiva” do constituinte focalizado. Nos termos de Kiss:

(8) *Foco Identificacional*:

Um "foco identificacional" representa um subconjunto do conjunto contextualmente dado de elementos aos quais o predicado de uma asserção pode potencialmente se aplicar; é identificado como o subconjunto exaustivo ao qual o predicado realmente se aplica.

(adaptado de KISS 1998, (1), p.245)

Nas clivadas, a interpretação do constituinte clivado seria a de foco identificacional – seria, portanto, caracterizada pelo “efeito de exaustividade” descrito em (8). Pode-se ilustrar este efeito típico de "identificação por exclusão" da clivada num contexto como o seguinte:

- (9) A: Qual dos rapazes encontrou a Maria, o João ou o Paulo?
B: Acho que foi o João (que a encontrou).

O “efeito de exaustividade” proposto por Kiss e exemplificado em (9) acima pode ser expresso formalmente por meio da seguinte representação lógica do constituinte clivado (cf. WEDGWOOD (2007), (5)):

$$(10) \lambda x [\lambda P [P(x) \ \& \ \forall y [P(y) \rightarrow y=x]]]$$

A representação lógica em (10) fornece ao constituinte clivado a mesma interpretação que Russell atribuiu às descrições definidas: é a única entidade que satisfaz a predicação – neste caso, expressa pela oração clivada. (Por outro lado, observe-se que a representação em (10) não expressa um outro elemento de sentido

assumido por Kiss: não expressa a idéia de "identificação por exclusão" de outros referentes contextuais.)

A fim de identificar quando se está diante de uma interpretação exaustiva de constituintes focalizados – e, portanto, diante de “foco identificacional” –, KISS (1998, p. 250 – 251) faz uso de dois “testes de exaustividade”. No primeiro deles, formulado originalmente por SZABOLCSI (1981), considera-se a relação de inferência que há entre proposições acerca de um conjunto de referentes e acerca de um subconjunto deste conjunto. No caso normal – em que os referentes não são "focalizados" – aquilo que se assera de um conjunto é verdadeiro dos membros do conjunto, como em (11) abaixo, em que de (11a) se pode inferir (11b):

- (11) a) Maria encontrou o João e o Pedro ONTEM.
b) → Maria encontrou o João ONTEM.

A inferência permanece no caso de o conjunto ser "foco informacional" apenas, como em (12); entretanto, no caso das clivadas, a inferência parece ser suspensa, como indica (13) – por causa do "efeito de exaustividade", segundo Kiss:

- (12) a) A Maria encontrou o JOÃO e o PEDRO ontem.
b) → A Maria encontrou o JOÃO ontem.
- (13) a) Foi o JOÃO e o PEDRO que a Maria encontrou ontem.
b) →[!] Foi o JOÃO que a Maria encontrou ontem.

Pode-se, talvez de modo mais intuitivo, adaptar o teste procurando expressar as inferências pertinentes por meio de enunciados condicionais, como em (14):

- (14) a) Se a Maria encontrou o JOÃO e o PEDRO ontem, então a Maria encontrou o JOÃO ontem.
b) ?? Se a Maria encontrou o JOÃO e o PEDRO ontem, então foi o JOÃO que a Maria encontrou ontem.

De fato, um condicional cujo antecedente assera de um conjunto soa perfeitamente aceitável com o conseqüente asserando de um dos membros do conjunto, se o conseqüente é uma construção de foco informacional apenas, como em (14a); se o conseqüente é uma clivada, entretanto, o condicional torna-se bastante estranho, confirmando a observação de Szabolcsi e Kiss.

O segundo teste utilizado por Kiss, que o atribui a Donka Farkas, consiste em verificar a relação pragmática que há entre um enunciado que assera de um constituinte focalizado, e a qualificação deste enunciado, por outro falante, pela adição de um novo referente ao conjunto de elementos aos quais a predicação se aplica. Este tipo de situação é ilustrado em (15) e (16) abaixo:

- (15) A: A Maria encontrou o PAULO ontem.
B: a) Sim, e ela encontrou o PEDRO também.
b) * Não, ela encontrou o PEDRO também.

- (16) A: Foi o PAULO que a Maria encontrou ontem.
B: a) ?? Sim, e ela encontrou o PEDRO também.
b) Sim, mas ela encontrou o PEDRO também.
c) Não, ela encontrou o PEDRO também.

Em (15), em que o constituinte do qual o falante A assera é simplesmente foco informacional, a adição, pelo falante B, de mais um referente ao conjunto de referentes ao qual a predicação se aplica não pode ser introduzida pela negação. Isso indica que foco informacional não envolve a asserção de exaustividade: ao focalizar *Paulo* em (15), o falante A *não* asseriu que Paulo é o único referente que Maria encontrou; por isso, não faz sentido B sinalizar seu enunciado como uma denegação do enunciado de A.

Considere-se agora (16), em que o constituinte do qual o falante A assera é o constituinte clivado – sendo, portanto, segundo Kiss, um foco identificacional. Neste caso, soa estranha uma continuação como (16B.a): nela, o falante B adiciona mais um referente ao conjunto ao qual a predicação se aplica e, simultaneamente, caracteriza sua asserção como mera confirmação da asserção de A. É de esperar a falta de naturalidade do diálogo se a clivagem envolve, em algum sentido, a asserção de exaustividade. Com efeito: o diálogo se torna natural quando o falante B caracteriza, de algum modo, sua adição como estando *em contraste* com a asserção de A – seja por meio de *mas*, como em (16B.b), seja por meio de um ato de fala denegador, como em (16B.c). Ou seja, a asserção de adição de um referente por parte de B em (16) *deve* ser caracterizada como rejeitando a asserção de A – isto é, a clivada enunciada pelo falante A em (16) de fato envolve um efeito de exaustividade como o sugerido por Kiss.

Deste modo, pelo menos duas características das clivadas parecem sustentar o efeito de exaustividade observada por Kiss: (i) a impossibilidade de inferir uma clivada cuja predicação valhar para x a partir da asserção da predicação como valendo para um conjunto contendo x, cf. (12)-(14); e (ii) o fato de que asserções de inclusão contam como denegações para clivadas, cf. (15)-(16).

Kiss oferece ainda como evidência para o efeito de exaustividade a da distribuição de quantificadores universais e existenciais e de advérbios “de adição”, como *também* e *até* (KISS 1998, p.251 – 253). Segundo Kiss, teríamos a seguinte distribuição: (i) sentenças em que um DP quantificacional ou modificado por um advérbio de adição é clivado seriam agramaticais; por outro lado, sentenças em que o mesmo DP permanece na ordem canônica, sendo apenas marcado como foco informacional, seriam gramaticais (exemplos adaptados de MIOTO & NEGRÃO 2007, p. 180):

- (17) a) *Foi toda BOLSA que a Maria comprou naquela loja
b) ?? Foi também uma BOLSA que a Maria comprou naquela loja.
c) ?* Foi até uma BOLSA que a Maria comprou naquela loja.
d) *Foi alguma COISA que a Maria comprou naquela loja.
- (18) a) A Maria comprou uma BOLSA naquela bolsa.
b) A Maria comprou também uma BOLSA naquela loja.
c) A Maria comprou até uma BOLSA naquela loja.
d) A Maria comprou alguma COISA naquela loja.

Segundo Kiss, “se o conjunto relevante sobre o qual a quantificação universal opera é aquele especificado pelo seu restritor, a quantificação universal realiza uma identificação sem exclusão” – portanto, sem identificação exaustiva, o que seria exigido

para o uso da clivada. De modo similar, DPs quantificados existencialmente também não seriam capazes de expressar exclusão – já que as condições de verdade de um operador existencial podem ser satisfeitas por *qualquer* referente. Adicione-se que, exatamente pela mesma razão, operadores existenciais também não *identificam* um referente. Raciocínios similares revelariam que advérbios aditivos como *também* e *até* também são incompatíveis com a noção de exaustividade caracterizada por Kiss.

Embora o conjunto de fatos apontando para a interpretação exaustiva do constituinte clivado seja considerável – sugerindo que Kiss estaria justificada em incluí-lo na representação lógica das clivadas --, veremos adiante que fatos adicionais complicam o quadro. Por exemplo, mostraremos na seção 3.1 que julgamentos de aceitabilidade como os apresentados em (17) podem ser atenuados sob certas condições contextuais.

Para encerrar, observe-se que, assim como Delin e Prince não procuram relacionar o caráter pressuposicional das clivadas a seus efeitos de exaustividade, do mesmo modo Kiss apenas se concentra neste último – e não o associa seja ao caráter pressuposicional da clivada, seja a seu uso denegador, que discutiremos na seção seguinte.

2.3 Função "denegadora" da sentença clivada no discurso

Givón (1993: 177 e ss.) inclui as sentenças clivadas entre o que chama de "instrumentos de acento contrastivo forte", cuja função seria sinalizar algum grau de "contra-expectativa" no discurso. São particularmente interessantes, neste contexto, as diferenças que Givón observa entre o uso de topicalização contrastiva e o uso de clivadas. Considere (19) abaixo: num contexto em que há alguma contra-expectativa, mas ela não é necessariamente compartilhada pelo ouvinte (em (19), é apenas induzida pela orientação do discurso do falante), o uso de tópico contrastivo é suficiente, cf. (19c); mas o da clivada é inadequado, cf. (19d):

- (19) a) Você não conhece os irmãos da Maria? Ela tem dois, o João e o Paulo. Ela gosta muito do JOÃO e admira a inteligência do PAULO.
- b) Você não conhece os irmãos da Maria? Ela tem dois, o João e o Paulo. Ela gosta muito do JOÃO mas/??e não suporta o PAULO.
- c) Você não conhece os irmãos da Maria? Ela tem dois, o João e o Paulo. Ela gosta muito do JOÃO; *o Paulo* ela não SUPORTA.
- d) Você não conhece os irmãos da Maria? Ela tem dois, o João e o Paulo. Ela gosta muito do JOÃO; ?? é O PAULO que ela não suporta.

(adaptado de GIVÓN 1993, (19), p.181)

(20) abaixo mostra que, ao contrário, a clivada se torna perfeitamente aceitável quando rejeita claramente alguma proposição do contexto, seja ela uma asserção do interlocutor (20a), seja ela introduzida de algum outro modo no contexto (20b); nestes contextos, a topicalização contrastiva não parece ser a melhor escolha:

- (20) a) A: Sabe a Maria? Ela não suporta o PAULO.
B: Não, é o JOÃO que ela não suporta.
?Não, *o João* ela não suporta.
- b) Sabe a Maria? Andam dizendo/Às vezes parece que ela não suporta o PAULO. Na verdade, é o JOÃO que ela não suporta/?? *o João* ela não suporta.

Exemplos como (20) sugerem que o falante pode utilizar a articulação informacional da clivada – a combinação do "caráter pressuposicional" da oração clivada com o caráter "contrastivo" do constituinte clivado – para rejeitar ou denegar alguma proposição assertada e, portanto, "lutando" por se estabelecer como uma pressuposição contextual. Mais especificamente, nos exemplos em (20), o falante compartilha com a "proposição em disputa" o conteúdo da oração clivada – eis o famoso "caráter pressuposicional" da clivada. Mas rejeita o valor específico que a "proposição em disputa" reclama para uma variável da pressuposição:

- (21) a) Proposição P em disputa em (20): $\exists x$ [Maria não suporta x & x = Maria]
b) Conteúdo de P compartilhado: $\exists x$ [Maria não suporta x]
c) Conteúdo de P denegado: [x = Maria]

Uma breve verificação dos vários exemplos textuais encontrados na literatura (especialmente, nos detalhados trabalhos de PRINCE (1978) e DELIN (1992, 1995)), revela que muitas das ocorrências de clivagem são "denegadoras" no sentido percebido por Givón. Este é o caso de (1) acima, bem como dos casos abaixo:

- (22) a) Assim, eu aprendi a costurar os livros. Eram livros realmente bons. *Eram só as capas que estavam estragadas.* (PRINCE 1978, (38a), p.896)
b) Eles não sabem como me tratar. Se eu tivesse cabelo curto, vestisse calças e falasse grosso, seria mais aceitável. *É quando eu transcendo os rótulos deles que eles não sabem o que fazer.* (PRINCE 1978, (42a), p.899)
c) (...) Para isso a resposta dada é a de que no verso que trata de Boaz não há prova de aprovação divina, apenas de que Boaz usou esta forma de saudação. Mas *no segundo verso é o anjo que usa esta forma de saudação e, então, há evidência de aprovação divina.* (DELIN 1992, (13))
d) Duplicar o espaço de venda em 700 metros quadrados não era a maior despesa. *Eram as novas instalações e mobília para preencher este espaço que seriam realmente dispendiosos.* (DELIN 1992, (15))

Entretanto, também há ocorrências em que não é plausível propor-se que a sentença clivada tenha caráter "denegador". Um exemplo disso é o caso em (23), em que a clivada é utilizada em um enunciado performativo:

- (23) *É com grande prazer que anuncio nosso conferencista desta noite*, o Prof. Carlos Franchi.

(adaptado do ex.(49), p.902, de PRINCE 1978)

Sendo um enunciado performativo, (23) evidentemente é não-assertivo e, portanto, não pode ser denegador – a verdade de seu conteúdo proposicional não está em questão (razão pela qual também não pode ser "conhecimento compartilhado"; ainda assim, comporta-se como uma pressuposição lógica, cf. *Não é com prazer que anuncio a falência de nossa empresa.*).

Entretanto, a julgar pelos contextos em que as clivadas normalmente figuram na literatura, parece que a "denegação" é uma característica *default* destas construções – e, como vimos, Givón acredita que esta propriedade é definidora do importe discursivo, pragmático, da construção. De fato, é importante notar que, nos usos denegadores das

clivadas acima apresentados, encontramos também as duas outras propriedades de significado apontadas pela literatura – isto é, em todos os casos o caráter pressuposicional da oração clivada e a exaustividade do constituinte clivado são elementos importantes para o uso denegador da sentença. Isso sugere que há relação entre as três propriedades.

2.4 Síntese

Vimos que as sentenças clivadas estão freqüentemente associadas com três "propriedades de significado": (i) a "pressuposição lógica" que é veiculada pelas orações clivadas; (ii) a "identificação exaustiva" que caracteriza os constituintes clivados; e (iii) o caráter "denegador" das clivadas, relativamente a proposições estabelecidas previamente no discurso. O que nos interessará, a partir daqui, é a relação entre estas diferentes "propriedades de significado"; mais precisamente: todas são constantes, ou pode-se argumentar que há uma "mais fundamental" que as demais?

3. Casos de não-exaustividade e de não-denegação

Nesta seção, apresentamos exemplos de usos das clivadas que revelam que tanto o "efeito de exaustividade" quanto o "efeito denegador" não são condições necessárias para o uso adequado das clivadas. Começaremos pelos usos não exaustivos, procurando mostrar que existe uma certa correspondência entre o "efeito de exaustividade" das clivadas e seu "caráter denegador", ainda que a correspondência não seja necessária; depois, procuraremos mostrar que o "caráter denegador" não pode ser intrínseco às clivadas.

3.1 Clivadas sem efeito de exaustividade

Um primeiro conjunto interessante de usos de clivadas que não são "exaustivas" é o seguinte:

- (24) Quando eu vi o Hitler discursando na TV, eu tive vontade de cuspir nela. *E foi isso que eu fiz – além de chutá-la e jogá-la pela janela.* (ex. de Roisenberg)
- (25) *É com grande prazer que anuncio nosso conferencista desta noite*, o Prof. Carlos Franchi. (adaptado de PRINCE 1978, (49), p.902)
- (26) Quem fez este molde? *Foram os professores (que o fizeram)? Foram os alunos?* (adaptado de PRINCE 1978, (39), p.897)

Em (24)-(26), parece-nos claro que não há qualquer assunção por parte do falante de que o constituinte clivado é "contextualmente exaustivo". No caso de (24), isso é expresso pela própria frase. No caso de (25), pode-se corroborar esta intuição adaptando-se o "teste da negação" de Farkas, como em (27):

- (27) *É com grande prazer que anuncio nosso conferencista desta noite*, o Prof. Carlos Franchi.
 - (a) Sim, eu o anuncio com prazer e também com muita admiração.
 - (b) ?Não, eu o anuncio com prazer e também com muita admiração.

No caso de (26), por adaptação semelhante: a resposta positiva não exclui os valores interrogados de modo alternativo – o que poderia reforçar o caráter de exclusão da clivagem, mas aparentemente não o faz:

- (28) Quem fez este molde? *Foram os professores (que o fizeram)? Foram os alunos?*
(a) Sim, foram os professores e os alunos.
(b) ?Não, foram os professores E os alunos.

Nos três casos acima ilustrados, encontramos um fator pragmático comum: nenhum deles é um “uso denegador” da sentença clivada.

No caso discurso (24), a clivada encerra a narrativa do falante *confirmando* algo que seu discurso anterior já sugeria; portanto, não há, aparentemente, qualquer aspecto “denegador”. (Talvez se pudesse dizer que há a negação da expectativa de senso comum de que, mesmo que sintam vontade de cuspir na TV por causa de um programa, as pessoas normalmente não fazem isso. Entretanto, não se poderia apelar por este tipo de (contra-)expectativa num contexto como: *Cheguei em casa morrendo de fome e fiquei com vontade de comer um sanduíche. E foi isso que eu fiz.*)

No caso de (25), como já mencionamos antes, estamos diante de um enunciado performativo do tipo declarativo, que – quando executado em contexto e de modo apropriados (ver AUSTIN (1962), SEARLE (1969)) – torna seu próprio conteúdo proposicional verdadeiro. Não se trata de um enunciado de caráter assertivo – e, portanto, não se trata de “rejeitar” a verdade de algum conteúdo proposicional previamente assertado.

Finalmente, no caso (26), a construção clivada está no escopo da interrogação – portanto, novamente é parte de um enunciado não-assertivo. De fato, neste caso o falante *não* (assume que) sabe o valor da variável que torna verdadeira a pressuposição expressa pela oração clivada; portanto, o enunciado não pode ter um caráter denegador. Em aparente concomitância com isso, o enunciado é compatível pragmaticamente com uma leitura não-exaustiva – de onde a aceitabilidade da resposta confirmatória em (28a) (em particular, em comparação com a resposta negativa (28b), que é menos natural).

Em resumo, o que os exemplos em (24)-(26) sugerem, ao menos aparentemente, é que a ausência de “caráter denegador” da clivada elimina a necessidade de uma interpretação exaustiva do constituinte clivado. A nosso ver, isso tem uma certa lógica: no uso denegador, em geral, o falante rejeita justamente o valor da variável correspondente ao constituinte clivado; para rejeitar este valor, o falante deve ter conhecimento do valor correto; pela máximas griceanas da quantidade e da relevância, ele deve fornecer precisamente este valor correto, implicando portanto a exclusão de valores incorretos. Casos como (24)-(26) sugerem que algo como este tipo inferência pragmática está em jogo na obtenção do efeito de exaustividade ao menos em alguns casos.

Há outro exemplo particularmente importante de não-exaustividade, formulado originalmente por HORN (1981) (*apud* WEDGWOOD 2007), em que a *ausência* de exaustividade em uma clivada torna o discurso incoerente. Como podemos observar em (29) abaixo, se a clivada veiculasse diretamente em sua semântica a exaustividade, (29a) deveria ser um enunciado perfeitamente coerente; entretanto, somente com advérbio *só* (que expressa diretamente, convencionalmente, a exaustividade) o enunciado torna-se aceitável:

- (29) a) ?? Eu já sabia que a Maria havia comido uma pizza, mas eu só fui descobrir agora que foi uma PIZZA que ela comeu.
b) Eu já sabia que a Maria havia comido uma pizza, mas eu só fui descobrir agora que foi só uma pizza que ela comeu.

Outro conjunto de exemplos interessantes, neste caso porque as clivadas possuem claramente um caráter "denegador", mas não o "efeito de exaustividade" observado por Kiss, são os seguintes:

- (30) A: Quem veio ao seminário ontem?
B: a) ?? Foi TODO MUNDO (que veio ontem).
b) *Ontem* foi TODO MUNDO (que veio).
- (31) A: Quem foi que roubou os doces que estavam aqui?
B: Eu não fui.
C: Nem eu.
A: Bom, foi ALGUÉM (que roubou), porque eles não iam sair andando.
- (32) A: Onde foram parar os doces que estavam aqui?
B: Alguém roubou, mas não fui eu.
C: Nem eu.
A: Bom, se não foi você nem ele, foi QUEM, então?!

Como vimos, para Kiss a noção de "exaustividade" é definida em termos de um "subconjunto S de um conjunto contextual C de elementos" para os quais a predicação da oração clivada potencialmente poderia se aplicar; S é "exaustivo" por excluir o complemento de C. Vimos também que Kiss deriva desta concepção geral o fato de que clivadas são, geralmente, pouco aceitáveis quando o constituinte clivado é quantificado universalmente ou é indefinido – no primeiro caso, a identificação não seria por exclusão; no segundo, não só não haveria exclusão como também não haveria identificação. Entretanto, o contexto (30) permite a clivagem de um quantificador universal, e (31) e (32) permitem a clivagem de indefinidos. Por quê?

Considere-se (30). A falta de naturalidade de (30B.a) ilustra mais um exemplo da restrição bem conhecida à clivagem de DPs universais. Mas compare-se com (30B.b): o que faz este enunciado ser mais aceitável? Parece-nos que a diferença está associada à topicalização contrastiva de *ontem*: esta aciona uma pressuposição contextual que não está presente no caso de a resposta de B ser (30B.a) – a de que nos encontros anteriores do seminário, alguém tinha vindo, *mas não todo mundo*. É justamente esta última parte da pressuposição contextual que a clivada em (30B.b) está denegando: desta vez, não apenas *alguém* veio; desta vez, *todos* vieram. Isto é, (30B.b) melhora em relação a (30B.a) porque é um uso claramente denegador.

No caso de (31) e (32), o contexto inicial do diálogo veicula a pressuposição de que *alguém* roubou os doces (em (31), por meio da oração clivada na fala de A; em (32), por meio da fala de B). Em ambos os contextos, entretanto, o falante A *não* sabe o valor que identifica este alguém. As falas subsequentes nos dois discursos, por outro lado, parecem induzir a uma conclusão *contrária* à proposição pressuposta inicialmente (de que alguém roubou os doces). Em ambos os contextos, o falante A procura restabelecer esta proposição como pressuposta – daí o caráter "denegador" do enunciado e o uso da clivada (apesar de o enunciado ser interrogativo). Mas note-se: como o falante não sabe o valor da variável aberta na pressuposição, cliva um indefinido.

Se Kiss está certa em assumir que quantificadores universais e existenciais não são "exaustivos" no sentido característico das clivadas, então os exemplos em (30)-(32) atestam, novamente, casos de não-exaustividade.

Nossas conclusões até aqui, portanto, são basicamente duas: (a) a ausência de caráter denegador da clivada parece, em alguns casos, suspender o efeitos de exaustividade; (b) é possível encontrar casos em que a clivada possui caráter denegador, mas não o "efeito de exaustividade" (por identificação) proposto por Kiss. Note-se, no entanto, que (b) parece confirmar a idéia sugerida por (a), qual seja, a de que o "caráter denegador" da clivada é mais básico que seu "efeito de exaustividade" e que, em alguns casos, este último depende do primeiro. Veremos, entretanto, que isso nem sempre é verdade, e que nem sempre as clivadas têm caráter denegador.

3.2 Clivadas sem caráter denegador

Na verdade, já vimos casos de clivadas sem caráter denegador – os casos em (24)-(26) acima, cuja ausência de caráter denegador coincide com a ausência de efeito de exaustividade. Por comodidade, repetimos os exemplos abaixo:

- (24) Quando eu vi o Hitler discursando na TV, eu tive vontade de cuspir nela. *E foi isso que eu fiz – além de chutá-la e jogá-la pela janela.* (ex. de Roisenberg)
- (25) *É com grande prazer que anuncio nosso conferencista desta noite, o Prof. Carlos Franchi.* (adaptado de PRINCE 1978, (49), p.902)
- (26) *Quem fez este molde? Foram os professores (que o fizeram)? Foram os alunos?* (adaptado de PRINCE 1978, (39), p.897)

Como vimos, (25) e (26) são enunciados não-assertivos; portanto, poder-se-ia explicar a ausência de denegação por incompatibilidade com o ato de fala sendo executado. Isto é: seja qual for a razão pela qual a clivada é compatível com atos de fala não-assertivos, o resultado é que, nestes casos em particular, poder-se-ia esperar a suspensão de seu caráter denegador.

Mas esta explicação não pode ser estendida ao caso em (24): neste exemplo, o enunciado é assertivo. Tanto é assertivo que a informação como um todo é nova – de fato, a informação veiculada pela oração clivada *não é informação compartilhada* e está sendo assertada como nova para o ouvinte. Isto é, (24) é um exemplo do uso que Prince chamou de “clivada com pressuposição informativa”. Observe que, embora seja “informativa”, a oração clivada continua sendo uma “pressuposição lógica”, como se vê pela ligeira modificação em (24’) – em que permanece a pressuposição de que o falante fez algo:

- (24’) Quando eu vi o Hitler discursando na TV, eu tive vontade de cuspir nela. *Mas não foi isso que eu fiz – o que eu fiz foi chutá-la e jogá-la pela janela.*

O que (24) indica, então, é que nem mesmo o uso assertivo das clivadas, em si, é suficiente para assegurar seu caráter denegador. Por outro lado, poder-se-ia justamente sustentar que, no caso de (24), embora a clivada contenha uma “pressuposição lógica”, essa pressuposição não corresponde a nenhuma pressuposição compartilhada no contexto, ou assertada por outrem – portanto, não é corresponde a uma proposição sendo assertada no contexto e cuja asserção o falante procura rejeitar.

Ou seja: também no caso de a oração clivada – ainda que expressando uma “pressuposição lógica” – não expressar alguma “pressuposição enquanto proposição

compartilhada, ou assertada por outrem”, poderíamos esperar que o caráter denegador fosse suspenso. Mas a situação é mais complexa: considere o seguinte exemplo:

(33) A: Então, quem é a Bárbara?

B: Te lembra a última vez que nos encontramos? *Era a Bárbara que estava comigo.*

(adaptado de PRINCE 1978, (40), p.897)

(33) pode ser tido como um exemplo canônico de “uso identificacional” da clivada: o elemento clivado identifica o valor da variável aberta na oração clivada, e exclui outros valores possíveis. Note-se: há aqui exaustividade; mais que isso, o ato de fala é assertivo, e a oração clivada é uma “pressuposição contextual”, isto é, é “parte do conhecimento que o falante presume que o ouvinte tem”. Temos todos os elementos necessários para um uso denegador da clivada. Mas não é este o caso de (28): não há qualquer proposição sendo rejeitada em (33).

Por outro lado, pode-se novamente demonstrar que a clivada é não apenas uma “pressuposição contextual”, mas também uma “pressuposição lógica” em (33). Considere (34) abaixo:

(34) A: O Paulo me mostrou uma moça que ele disse que estava com você ontem. Era a Bárbara? Puxa, que gata ela, hein?

B: *Não era a Bárbara que estava comigo ontem.*

Embora B pudesse, na verdade, rejeitar a proposição de que uma moça tivesse estado com ele, não é isso o que ele faz com enunciando (34B). Isto é: a pressuposição lógica da clivada em (33B) é preservada, apesar da negação e das condições favoráveis à sua rejeição, em (34B).

Voltando às conseqüências do exemplo (33), concluímos que, mesmo no caso de usos assertivos em que a oração clivada é uma “pressuposição contextual”, podemos não ter um uso denegador. Isso indica que o “caráter denegador”, encontrado freqüentemente nos usos mais comuns da clivada, não é uma propriedade essencial desta construção.

3.3 Síntese

Vimos nesta seção que nem o efeito de exaustividade do constituinte clivado, nem o uso denegador das sentenças clivadas parecem ser propriedades completamente imunes ao contexto; mas o “caráter pressuposicional” da oração clivada sim. Isso indica que, das três propriedades de significado, esta última é a candidata mais forte a ser parte do “significado convencional” das sentenças clivadas.

4. Conclusões

Vimos que, de acordo com a literatura, clivadas estão regularmente associadas com três “traços de significado”: “pressuposição lógica” da oração subordinada; “foco identificacional” e, portanto, exaustividade do constituinte clivado; e caráter “denegador” da sentença clivada como um todo no discurso.

Investigamos várias possibilidades de correlação entre estes traços, e nossa discussão aponta para algumas conclusões:

(i) A exaustividade do constituinte clivado freqüentemente é suspensa em casos em que o caráter denegador da sentença também não está presente. E (ii) é possível encontrar casos em que a sentença tem caráter denegador, mas não efeito de exaustividade. As observações (i) e (ii), juntas poderiam indicar que o efeito de exaustividade é dependente do caráter denegador da clivada; mas (iii) isso não é verdade, já que também há casos de exaustividade sem caráter denegador.

Além disso, mostramos que (iv) a ausência de caráter denegador às vezes está associada a atos de fala não-assertivos, e às vezes ao fato de que a oração clivada não expressa uma "pressuposição contextual". Mas estas não são condições necessárias para a ausência de denegação na clivada, e (v) é possível encontrar casos em que o constituinte clivado é "foco identificacional", exaustivo, o ato de fala é assertivo, e a oração clivada é uma "pressuposição contextual" – e ainda assim a sentença não é uma denegação.

Em todas as circunstâncias discutidas, (vi) aparentemente o único traço contínuo, encontrado em todas, é o caráter de "pressuposição lógica" (no sentido de Prince e Delin) da oração clivada; (vii) os demais traços apontados na literatura – exaustividade e denegação –, ainda que sejam inferências comuns das clivadas, aparentemente não são parte de seu significado convencional – isto é, são inferências que dependem de traços adicionais do contexto.

Até aqui, nossa discussão pareceria indicar que o caráter pressuposicional da clivada é o único traço de significado, *entre os que discutimos*, que poderia ser inerente às clivadas. Entretanto, isso não pode significar que ele é o único traço inerente das clivadas, isto é, que é seu "traço distintivo" de significado: afinal, é bem sabido (ver, por exemplo, PRINCE 1978 e muitos outros) que, *em todos os tipos de construções clivadas, a oração clivada veicula uma "pressuposição lógica"*. Exemplificamos a observação com o teste da negação:

- (30) a) *Quem mentiu para a Maria* (não) foi o Paulo. [Pseudo-clivadas]
→ Alguém mentiu para Maria.
b) (Não) Foi o Paulo *quem mentiu para a Maria*. [Clivadas-QU]
→ Alguém mentiu para Maria.

Ora, se o caráter pressuposicional da oração clivada é comum a todos os tipos de clivadas, evidentemente não pode ser ele o responsável por aquilo que é específico às "clivadas estrito senso". Do mesmo modo, também não é a combinação do caráter pressuposicional da oração clivada com o foco identificacional do constituinte clivado: o "efeito de exaustividade" também é encontrado nas pseudo-clivadas e as clivadas-QU, como ilustramos abaixo:

- (31) a) ?? Se a Maria encontrou o JOÃO e o PAULO, então quem a Maria encontrou foi o JOÃO.
b) ?? Se a Maria encontrou o JOÃO e o PAULO, então foi o JOÃO quem a Maria encontrou.

Finalmente, devemos lembrar que, embora o caráter denegador seja, em alguma medida, uma propriedade específica das "clivadas estrito senso" (ver, por exemplo, a nota 1 acima e as referências lá citadas), ele mesmo não é uma propriedade inerente das clivadas e pode não sobreviver às condições contextuais.

Portanto, a situação é a seguinte: concluímos antes que nem o efeito de exaustividade nem o caráter denegador são características inerentes de significado das clivadas, pois

dependem de informações adicionais do contexto; por outro lado, embora o caráter pressuposicional da oração clivada pareça ser inerente, ele não pode ser, por si só, o responsável por aquilo que é específico ao "significado" das "clivadas estrito senso" – ele é um traço compartilhado por todas as construções clivadas. Assim, chegamos à seguinte conclusão final: os usos específicos que distinguem uma "clivada estrito senso" de outras construções clivadas devem resultar da interação da "pressuposição lógica" com outros aspectos inerentes, mas ainda desconhecidos, desta construção.

Que outros aspectos são estes? Como a interação destes outros aspectos com a pressuposição lógica da oração clivada, sob condições contextuais adequadas, resulta no efeito de exaustividade e no uso denegador das clivadas? Que "condições contextuais adequadas" são estas? E que mudanças nelas são suficientes para cancelar o efeito de exaustividade e o uso denegador? Estas são as questões que pretendemos investigar no futuro.

Notas

¹ Assumimos como dado que os diferentes tipos de clivadas listados em (2) devem diferir entre si por algum componente de sua “representação de significado” – afinal, todas são “especializadas” e ocorrem em contextos diferentes. Apenas para ilustrar, considere o seguinte contraste entre pseudo-clivadas e clivadas (exemplo adaptado de PRINCE 1978, (12), p.887):

- (i) Tens razão, não há dúvida sobre o que eles querem: *o que eles querem* é algum dedo duro. Alguém que diga quem estava lá naquele dia. Alguém como o João ou Maria, é claro.
- (ii) ?? Tens razão, não há dúvida sobre o que eles querem: é algum dedo duro *que eles querem*. Alguém que diga quem estava lá naquele dia. Alguém como o João ou Maria, é claro.

Para uma discussão mais detalhada das diferenças entre os diferentes tipos de clivadas, ver PRINCE (1978), GIVÓN (1993), entre outros.

² Posição semelhante é adotada por DELIN & OBERLANDER (1995, p. 469), segundo os quais a exaustividade do constituinte clivado é “relativamente incontroversa”. No entanto, ao contrário de KISS 1998, Delin & Oberlander não oferecem nenhuma evidência empírica para justificar o caráter exaustivo do constituinte clivado.

³ Em realidade, a análise de KISS 1998 é um pouco mais complexa: a autora traça um paralelo entre as “*it*-clefts” do Inglês e a posição pré-verbal do Húngaro. Segundo Kiss, as duas construções seriam equivalentes semanticamente; em particular, os constituintes “focais” desempenhariam, em ambas, o mesmo papel sintático e semântico: ocupariam a mesma posição sintática nas duas construções – [Spec, F(ocus)P], sendo esta posição a responsável pela leitura “identificacional” nas duas construções. Para uma reavaliação esclarecedora dos argumentos de Kiss, que coloca em questão justamente este paralelismo entre as duas construções, ver WEDGWOOD, PETHÖ & CANN (2006).

⁴ Entretanto, como observa Wedgwood (2007, seção 3), sentenças de foco informacional podem exibir características “exaustivas” dependendo do contexto. Por exemplo, em (ib) abaixo (adaptado de WEDGWOOD 2007, exemplo (14)), o foco prosódico é interpretado exaustivamente, cf. (ic):

- (i) A: Vejo que a Maria finalmente resolveu se agasalhar: ela pegou um casaco, um cachecol e um par de luvas.
B: ... Já a Joana pegou um GORRO.
C: Não, ela pegou um CASACO, também.

O que isto parece indicar é que, no que diz respeito à exaustividade, “foco informacional” e “foco identificacional” podem não ser completamente “complementares” como sugere KISS (1998).

Referências Bibliográficas

- AUSTIN, J. *How to Do Things With Words*. Oxford: Clarendon Press, 1962.
- ATLAS, J. & Levinson, S. It-clefts, Informativeness, and Logical Form: Radical Pragmatics (Revised Standard Version) In Cole, P. (ed.) *Radical Pragmatics*. New York: Academic Press, 1981.
- DELIN, J. Properties of *it*-cleft presupposition. *Journal of Semantics*, v. 9, n. 4, p. 289-306.
- DELIN, J. Presupposition and shared knowledge in *it*-clefts. *Language and Cognitive Processes*, v. 10, n.2, p. 97-120, 1995.
- DELIN, J & OBERLANDER, J. Syntactic constraints on discourse structure: the case of *it*-clefts. *Linguistics*, v. 33, n.3, 1995.
- GIVÓN, T. *English Grammar: A Function-Based Introduction, Vols. I e II*. Amsterdam: John Benjamins, 1993.
- HORN, L. Exhaustiveness and the semantics of clefts. In Burke, V. & Pujetovsky, J. (eds.) *Proceedings of NELS 11*. Amherst: GLSA, 1981.
- KISS, K. Identificational focus and information focus. *Language*, v. 74, n.2, p. 245-273.
- LAMBRECHT, K. A framework for the analysis of cleft constructions. *Linguistics*, v. 39, n. 3, 2001.
- MIOTO, C. e NEGRÃO, E. V. As sentenças clivadas não contêm uma relativa. In *Descrição, história e aquisição do português brasileiro*. Campinas: Pontes, 2007.
- MODESTO, M. *As construções clivadas no Português do Brasil: relações entre interpretação focal, movimento sintático e prosódia*. São Paulo: Humanitas, 2001.
- PRINCE, E. A comparison of WH-clefts and *it*-clefts in discourse. *Language*, v. 54, n. 4, p. 883-906, 1978.
- SEARLE, J. R. *Speech Acts*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.
- SZABOLCSI, A. The semantics of topic-focus articulation. In Groenendijk, J., Janssen, T. & Stokhof, M. (eds.) *Formal methods in the study of language*. Amsterdam: Matematicisch Centrum, 1981.
- WEDGWOOD, D. Identifying inferences in focus. In K. Schwabe & S. Winkler (eds), *On Information Structure, Meaning and Form*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2007.
- WEDGWOOD, D., PETHÖ, G. e CANN, R. Hungarian ‘focus position’ and English *it*-clefts: the semantic underspecification of ‘focus’ readings. Ms., University of Edinburgh, 2006.